REQUERIMENTO Nº 164 / 2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Prefeitura de Pará de Minas, através da Secretaria Municipal de Educação que reveja a decisão de contratação de estagiários em substituição aos professores apoio na rede municipal de educação

PROVIDENCIADO
Ofício nº 521
Data: 12/02/19
Funcionário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas,
11 de fevereiro de 2019

Vereador Rodrigo Varela Franco

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 12 X 00
EM 12/2/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA

Justificativa: Apesar de já ter sido enviado a esta casa explicações sobre o fato, é grande o número de pais que nos procuram pedindo a nossa intercessão para reverter o quadro. Existem vários dispositivos legais que garante acompanhamento especializado. Vejamos o casos das pessoas com transtorno de espectro autista.
A Lei 12.764/2012,em seu Art. 3º em seu parágrafo único estabelece que estas pessoas tem o direito a acompanhamento especializado.
Com relação ao professor de apoio, a Lei nº 9.394/96(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prevê a figura de profissionais ESPECIALIZADOS nos seguintes termos:
"Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:
(...)
III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos as classes comuns."

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 182/2019
Data: 11/02/2019 - Horário: 09:59
Legislativo

Salientamos que não somos contra a contração de estagiários que necessitam de oportunidades para inserção no mercado de trabalho. Mas no caso em tese os educadores necessitam conhecimentos além dos acadêmicos e muitos deles se prepararam para isso e neste ano foram dispensados pela prefeitura.
Solicitamos um reestudo da questão para que possa beneficiar os nossos alunos, pais, professores e também os estagiários. Buscando sempre direitos iguais para todos.

PROVIDENCIADO
Ofício nº 1
Data: 12/02/19
Funcionário